



Portaria nº. 004/2015.

Nomeia ocupante de Cargo de Secretário Executivo conforme Lei 187/2013, de 22/03/2013, que Regulamenta no Município de Antônio Almeida/PI, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme específico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 4º, §3º da Lei nº. 187/2013, de 22/03/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o servidor municipal **ARQUELAU CAMPELO DA FONSECA NETO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpre-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 05 de janeiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 005/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TRIBUTOS**: GF II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o servidor **ANTONIO DE DEUS PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpre-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 05 de janeiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 006/2015.

Nomeia Secretário da Junta de Serviço Militar, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**: GF III, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o servidor **JORGE CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpre-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 05 de janeiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 007/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE NA ESCOLA**: CC II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a Sra. **FABIANA FRANCO SOARES**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpre-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 05 de janeiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete